



L E I N° 4.329, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2003

“ACRESCENTA EVENTOS AO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO”

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O Anexo I da Lei Municipal nº 2.756/93, e alterações posteriores, que determina o **Calendário de Eventos do Município**, passa a viger acrescentado dos seguintes eventos:

| EVENTO | ÉPOCA | OBJETIVO |
|----------------------------------------|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| .Festa Cultural do Arroz | Mês de julho | Valorizar o arroz como uma cultura típica do Município, através de festejos populares, com escolha da rainha e princesas, na localidade de Barrocadas |
| .Festa da Cachaça, do Sonho e Rapadura | Mês de agosto | Divulgar a cachaça, o sonho e a rapadura como produtos típicos do Município, a fim de valorizar e promover a cultura local |
| .Comenda da Cachaça | Mês de Outubro | Divulgar produto típico do Município, através de baile realizado anualmente na Sede do Município |
| .Campeonato de Aeromodelismo | Mês de Novembro | Desenvolver o turismo na região, integração de diversos clubes de aeromodelismo do Estado do Rio Grande do Sul |
| .Festa do Turismo Rural | Mês de Maio | Divulgar o turismo rural, através de festejos populares na localidade de Morro Grande |
| .Torneio Municipal de Laço | Janeiro a Dezembro | Integração dos diversos Piquetes de Laçadores do Município |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Santo Antonio
UMA NOVA CIDADE

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 02 de dezembro de 2003

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOÃO ALFREDO DA SILVEIRA PEIXOTO
Secretário de Administração